



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ADM 2017-2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): AGRO URTIGUENSE LTDA, CNPJ nº 24.743475/0001-36, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1690, sala 02, na cidade de São João da Urtiga/RS, representada neste ato pelo Sr. Zidiomar Viero, portador da cédula de identidade nº 8058303382, e CPF nº 699.030.500-20.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Pregão nº 012/2018, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como objetivo alterar o valor constante na cláusula primeira e cláusula terceira do contrato, acrescentando o valor total de 7.583,35 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais com trinta e cinco centavos), tendo em vista o grande aumento dos valores dos produtos nos últimos meses, conforme planilha que segue:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total do Item
1	1	ADUBO 5.20.20 NPK	100	82,4600	8.246,00
1	2	URÉIA 00.46.00	80	81,1800	6.494,40
1	3	SEMENTE DE PASTAGEM CAPIM VAQUEIRO	85	61,2500	5.206,25
1	4	SEMENTE DE PASTAGEM CAPIM CURUMIM	40	48,3600	1.934,40
1	5	SEMENTE DE PASTAGEM CAPIM ARES	190	97,6700	18.557,30

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 27 de agosto de 2018.

AGRO URTIGUENSE LTDA
CONTRATADA



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ARMANDO DUPONT.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunha:

